REQUERIMENTO Nº 07/2018
Data: 05 de fevereiro de 2018

Ementa: apresenta a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o Executivo Municipal procure formalizar um convênio com a Itaipu Binacional, visando liberar recursos destinados especificamente para pavimentação asfáltica de estradas rurais já pavimentadas com pedras irregulares.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure formalizar mais uma parceria entre o Município de Marechal Cândido Rondon e a Itaipu Binacional.

O objetivo é criar um programa rural destinado a pavimentar com asfalto as estradas rurais já pavimentadas com pedras irregulares. E como o Município possui cerca de 100 quilômetros de estradas nesta condição, algumas das quais carecendo de investimentos do poder público, esta seria a forma mais fácil de viabilizar a liberação de recursos para a execução desta importante melhoria.

E na opinião deste Vereador, esta importante e necessária melhoria poderia seria realizada em etapa. Se a cada ano for pavimentado dez quilômetros, logo as principais estradas do interior rondonense estariam todas asfaltadas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da manifestação e acatamento deste pedido por parte do Executivo Municipal, buscando assim formalizar uma parceria com a Itaipu Binacional e que trará ótimos resultados e benefícios para centenas de munícipes rondonenses, especialmente para aqueles que investem e trabalham na produção de alimentos e de renda.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2018.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 05/02/2018
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário